

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE,
HIGIENE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA**

Assunto:- Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Saúde, Higiene, Assistência e Promoção Social, Educação e Cultura, composta pelos Vereadores Maria de Fátima Lanfredi dos Santos, Angela Maria Busnardo e Paulo Roberto Magalhães, reunidos para emitir parecer sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016, de 20 de outubro de 2016**, que “**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRANGIENSE, QUE ESPECIFICA**”.

A Comissão decide pelo **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO**. Após análise, concluiu-se que o referido projeto não apresentar nenhuma ilegalidade e/ou inconstitucionalidade, pois, tem como objetivo conceder título de cidadão pirangiense ao Excelentíssimo Senhor Doutor José Mentor que tem prestado serviços relevantes ao município.

Devolva-se à mesa para apreciação do Plenário.
Câmara Municipal de Pirangi, 07 de novembro de 2016.

Maria de Fátima Lanfredi dos Santos
Presidente

Paulo Roberto Magalhães
Membro

Angela Maria Busnardo
Membro